



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

"LÉO BOMBRIL"

OFÍCIO nº: 042/2024

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

DATA: 19 de Fevereiro de 2024

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Ordinária nº 11 / 2024

Senhor Presidente **JOSÉ MARINHO ZICA** e demais Edis.

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar, Projeto de Lei Ordinária que segue;

- PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE “**DENOMINA PRAÇA DE SKATE IZABEL MARIA DE JESUS (Izabel Abóbora)**”.

O Projeto de Lei Ordinária visa dar nome à praça de SKATE, que se encontra em fase final de construção no bairro São José, localizada na entrada da cidade próximo ao trevo que segue para Quartel Geral/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

A referida proposição se justifica pelos seguintes motivos;

A homenageada **Izabel Maria de Jesus**, nasceu em 10 de dezembro de 1.924, no município de Tiros/MG, casou – se em 1938, com Lázaro Antônio da Silva, do casamento nasceram onze (11) filhos, que são eles; Gasparina Aparecida, Maria da Glória, Maria Isabel, Leonardo Rodrigues, José Maria, José Bonifácio, Geraldo César, Antônio Eustáquio, Maria José, Baltazar Antônio e Maria Belchior.

Dona Izabel, seu marido e filhos, moraram por 35 anos na zona rural, na localidade Fragaia, comunidade rural do município de Tiros/MG, em 1973, mudaram-se para Dores do Indaiá/MG, onde residiu o resto de sua vida, na rua Carijós nº 587, bairro São José, sendo ali na sua humilde residência onde juntamente com seu marido, criaram seus 11 filhos.

Dona Izabel, mais conhecida como IZABEL ABÓBORA, era lavradora, e exercia a atividade rural juntamente com seu marido para ajudar no sustento da família. Com uma família grande, obteve 29 netos, e toda família era trabalhadores do mesmo seguimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

Izabel Maria de Jesus, pessoa de reputação ilibada, simples e humilde, sempre prestativa com os familiares e seus vizinhos. Dona Izabel era benzedeira, atendia em casa toda a população do dorense.

Dona Izabel Abóbora, era uma pessoa ímpar, uma grande esposa e grande mãe, muito caridosa e querida por toda a família e por todos do bairro São José. Infelizmente dona Izabel veio a falecer em 13.09.2013, deixando muita saudade a todos do seu convívio, hoje vive em nossas lembranças como uma Dorense que jamais será esquecida.

Porque uma praça de SKATE com denominação de IZABEL ABÓBORA? é simples, foi nessa praça que ela brincava com seus filhos, netos e familiares durante o período que morou em Dores do Indaiá, praça que se encontra ao lado da residência da família. Dona Izabel Abóbora, ajudou a zelar desta pracinha ao lado de sua casa, enquanto teve vida e saúde.

Ressalto que as disposições desta proposição não contrariam os dispositivos legais constitucionais previstos na Constituição Federal/88.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

Diante do exposto e pelo relevante interesse público que reveste a presente iniciativa, confio no meus nobres pares quanto a aprovação da presente proposição de lei.

Deste modo, nesta oportunidade é com muita honra que apresento a presente proposição de lei, e renovo meus votos de elevada estima e consideração à Vossas Excelências.

Leonardo Diógenes Coelho
LEONARDO DIÓGENES COELHO
VEREADOR DO REPUBLICANOS

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	19/09/2014
Às	11:39 horas
Protocolo nº	2015024 Recm
Taís Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	